



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
RESULTADO PARCIAL – 2ª ETAPA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 02/2024**

**Atenção!** Os estudantes INDEFERIDOS poderão apresentar recurso entre os dias **24 e 26 de junho** de 2024 preenchendo o **Formulário de Recurso** através do link:

<https://forms.gle/B8iMiXZs3Xo8kAKRA>

| CPF do Estudante | Resultado Parcial  |
|------------------|--|
| ***725.227**     | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por desacordo com as normas do Edital 02/2024. Segundo o item 4 desse Edital, "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***024.497**     | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para os Auxílios Moradia e Transporte por desacordo com as normas do Edital 02/2024. Segundo o item 4 desse Edital, "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus". No mesmo item, sobre o Auxílio Moradia: "Destina-se a estudantes, cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***150.577**     | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para os Auxílios Moradia e Transporte por desacordo com as normas do Edital 02/2024. Segundo o item 4 desse Edital, sobre o Auxílio Moradia: "Destina-se a estudantes, cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte". Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| ***671.557**     | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por desacordo com as normas do Edital 02/2024. Falta assinatura de uma testemunha no Anexo I e no Anexo III. Segundo o item 4 do Edital, "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***747.627**     | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Transporte por pendência na documentação e desacordo com as normas do Edital 02/2024. Falta apresentar o Anexo I preenchido e com assinaturas válidas (de próprio punho e à caneta). Segundo o item 4 do Edital, "Não poderão pleitear este auxílio os estudantes que possuem gratuidade de passagem para acessar o IFES diariamente". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***852.347**     | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Falta apresentar o Anexo I e Anexo III com assinaturas válidas (de próprio punho e à caneta). Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |

|              |   |
|--------------|---|
| ***618.867** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Falta apresentar o Anexo I preenchido e assinado pelo estudante, por um responsável legal e por uma testemunha. Falta assinatura de uma testemunha no Anexo III. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***791.147** | DEFERIDO para os auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***269.417** | INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Falta apresentar o Anexo I preenchido e assinado pelo estudante e por uma testemunha. Falta assinatura de uma testemunha no Anexo III. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". No caso do uso de transporte escolar contratado o estuante deve "(...) anexar também a DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADOS PARA FINS DE ESTUDO NO IFES – ANEXO V deste Edital". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***873.817** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Falta apresentar o Anexo I e Anexo III com assinaturas válidas (de próprio punho e à caneta). Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". No caso do uso de transporte escolar contratado o estuante deve "(...) anexar também a DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADOS PARA FINS DE ESTUDO NO IFES – ANEXO V deste Edital". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***440.567** | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***875.197** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte, Moradia e Material Didático e Uniforme por desacordo com as normas do Edital 02/2024 e pendência na documentação. O item 4 do edital define que o Auxílio Moradia "Destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte". Portanto, o estudante não faz parte do público destinatário. Falta apresentar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) e o Termo de Responsabilidade Pelas Informações Prestadas (Anexo III) preenchidos e assinados pelo estudante, um responsável legal e uma testemunha. O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| ***865.157** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.   |
| ***620.027** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Moradia por desacordo com as normas do Edital 02/2024 e pendência na documentação. O item 4 do edital define que o Auxílio Moradia "Destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte". Portanto, o estudante não faz parte do público destinatário. Para o Auxílio Alimentação, falta apresentar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) assinado pelo estudante, um responsável e uma testemunha. O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***477.577** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.   |
| ***078.167** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***345.807** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.   |

|              |  |
|--------------|--|
| ***600.587** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***279.077** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.  |
| ***649.227** | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***187.387   | INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***114.826** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.  |
| ***469.307** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) enviado não foi completamente preenchido. O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***434.617** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". No caso do uso de transporte escolar contratado o estudante deve "(...) anexar também a DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADOS PARA FINS DE ESTUDO NO IFES – ANEXO V deste Edital". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***664.817** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. Falta apresentar o Termo de Responsabilidade pelas Informações Prestadas (Anexo III) preenchido e assinado pelo estudante, um responsável legal e uma testemunha. O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***424.767** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.  |
| ***991.137** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***407.517** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para os Auxílios Moradia e Transporte por pendência na documentação e desarcado com as normas do Edital 02/2024. O item 4 do edital define que o Auxílio Moradia "Destina-se a estudantes cujo Grupo Familiar mantenha residência em local que impossibilita o acesso diário ao campus, seja pela distância, seja pela dificuldade de transporte". Portanto, o estudante não faz parte do público destinatário. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| ***324.817** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) e o Termo de Responsabilidade pelas Informações Prestadas (Anexo III) não foram assinados pelo estudante, apenas por seu responsável legal. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |

|              |   |
|--------------|---|
| ***566.977** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação e desacordo com as normas do Edital 02/2024. Faltou Apresentar o Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) preenchido e assinado pelo estudante e por uma testemunha. Segundo o item 4 do Edital, o estudante não faz parte do público destinatário do Auxílio Transporte, pois "Não poderão pleitear este auxílio os estudantes que possuem gratuidade de passagem para acessar o IFES diariamente". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.                        |
| ***879.667** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático por inconsistência de informações e pendência na documentação. O termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) foi enviado em formato de vídeo (.MOV) ao invés de arquivo PDF, o que impossibilita a leitura do documento. Precisa ser e enviado. Falta explicar a fonte da renda declara do estudante: se resulta de trabalho informal, de ajuda de familiares ou de terceiros, etc. O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***852.347** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) e o Termo de Responsabilidade pelas Informações Prestadas (Anexo III) apresentados não possuem assinatura válida (feita de próprio punho, à caneta). Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| ***141.247** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***113.427** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Transporte.   |
| ***771.397** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Transporte.   |
| ***230.877** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.   |
| ***451.737** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme.   |
| ***235.077** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para os Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***434.617** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.   |
| ***972.117** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por desacordo com as normas do Edital 02/2024. O estudante não atende o critério prioritário de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo. O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***063.817** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***588.965** | DEFERIDO para o Auxílio Alimentação. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***966.307** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação e inconsistência nas informações. O Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) foi apresentado sem assinada do estudante de uma testemunha. Reapresentar. As despesas informadas são significativamente maiores do que a renda familiar. Explicar se recebe alguma ajuda financeira, benefício de Programa Social ou outro. O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |

|              |  |
|--------------|--|
| ***584.717** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Termo Declaratório de Comprovação de renda apresentado não contém a assinatura do estudante de e uma testemunha. Reapresentar. Explicar a despesa com aluguel uma vez que o estudante declarou residir em imóvel financiado. O item 4 do Edital 02/2024 define que "Não será pago Auxílio Transporte ao estudantes que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus".  |
| ***018.277** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme   |
| ***388.357** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para os Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***869.487** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.  |
| ***788.247** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.  |
| ***418.337** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Transporte   |
| ***085.717** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme.  |
| ***105.907** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Transporte.  |
| ***655.557** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.  |
| ***005.617** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílios Moradia por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Moradia é obrigatório apresentar "UM (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE DE SEU GRUPO FAMILIAR (para comprovar que o local da residência impossibilita o acesso diário ao campus): conta de energia/luz, de água, de telefone, de internet ou semelhante. A conta deve estar em nome do aluno, de seus pais ou de seus responsáveis legais". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***087.147** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***484.657** | DEFERIDO para o Auxílio Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por desacordo com as normas do Edital 02/2024. No item 4 do Edital está definido que "Não será pago Auxílio Transporte ao estudante que utilize veículo particular (próprio, emprestado ou carona) para acessar o campus). O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***539.457** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme.  |
| ***494.107** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático por inconsistência das informações. As despesas familiares do estudante foram apresentadas apenas parcialmente. Falta apresentar as outras despesas e explicar se recebe alguma ajuda ou benefício social. O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***501.287** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) e o Termode Responsabilidade pelas Informações Prestadas (AnexoIII) precisam estar assinados pelo estudante, por um responsável e por uma testemunha. Reapresentar. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| ***249.847** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme.  |
| ***799.487** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme.  |
| ***187.387** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme   |

|              |  |
|--------------|--|
| ***225.687** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Termo de Responsabilidade pelas Informações Prestadas (Anexo III) foi apresentado sem a assinatura de um responsável legal pelo estudante. O comprovante de residência apresentado para solicitação do Auxílio Transporte não atende a observação do item 4 do Edital 02/2024: "As contas deverão estar em nome do estudante, de seus pais, de seus responsáveis legais ou, em caso de aluguel, poderão estar em nome do proprietário do imóvel. No caso do imóvel ser alugado e o estudante encontrar dificuldade de apresentar uma das contas acima citadas, poderá ser enviado, como comprovante de Residência, a DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ALUGADA – ANEXO IV deste Edital". No caso de residência cedida pode ser aplicada a mesma norma. O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim. |
| ***201.047** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Transporte por pendência na documentação. O Termo Comprobatório de Declaração de Renda (Anexo I) apresentado não está nítido e não permite a leitura do documento. Reapresentar. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***855.227** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***948.007** | INDEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme por pendência na documentação. O Termo de Responsabilidade pelas Informações Prestadas (Anexo III) apresentado não foi assinado pelo estudante e por um representante legal. Reapresentar. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.  |
| ***746.637** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílios Transporte por pendência na documentação. Para solicitar o Auxílio Transporte é obrigatório apresentar "um (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE, ou seja, referente aos últimos 3 meses, a contar do início do processo seletivo que o aluno estiver participando". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |
| ***632.007** | DEFERIDO para os Auxílios Alimentação, Transporte e Material Didático e Uniforme. INDEFERIDO para o Auxílio Moradia por pendência na documentação. O item 4 do Edital 02/2024 define que para solicitar o Auxílio Moradia é preciso apresentar "- UM (1) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE DO IMÓVEL ALUGADO EM LOCAL QUE POSSIBILITE O ACESSO DIÁRIO AO CAMPUS: conta de energia/luz, de água, de telefone, de internet ou semelhante. A conta deverá estar em nome do aluno, de seus pais, de seus responsáveis legais, de colegas com quem divida o aluguel, ou ainda, em nome do proprietário do imóvel". O estudante poderá interpor recurso, apresentando a documentação exigida e/ou os argumentos que julgar necessários, entre os dias 24 e 26/06/2024, no formulário de Recurso dos Programas da Assistência Estudantil do campus Cachoeiro de Itapemirim.   |